



FOLHA \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

**MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA**  
**CAMARA MUNICIPAL**  
**CNPJ: 10.718.419/0001-37**

**Rua Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN - CEP: 59247000**

**Origem:** Gabinete da Presidência da Câmara Municipal

**Objeto:** A contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços com assessoria técnica especializada voltada ao setor administrativo da Câmara Municipal que compreendam os setores de administração, finanças, patrimônio, almoxarifado, e emissão de notas técnicas sobre consultas realizadas pelo setor administrativo da Câmara Municipal, amparado pela Lei Federal nº 14.133/2021

### **TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

#### **I – RECEBIMENTO**

O Agente de Contratação do Município de Lagoa Salgada/RN, devidamente nomeado através de Portaria nº 005/2025, de 07 de janeiro de 2025, da Vereadora Presidente a Sra. FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES, nesta data recebe a documentação solicitando a contratação do objeto acima, composto pelos seguintes elementos: Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Comprovação da notória especialização e capacidade técnica, Pesquisa de Mercado (Apresentação de três notas fiscais), Declaração atestando a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira e Autorização do Vereadora Presidente.

#### **II – PROTOCOLO**

Tendo em vista o objeto deste processo versar sobre a contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços com assessoria técnica especializada voltada ao setor administrativo da Câmara Municipal que compreendam os setores de administração, finanças, patrimônio, almoxarifado, e emissão de notas técnicas sobre consultas realizadas pelo setor administrativo da Câmara Municipal, amparado pela Lei Federal nº 14.133/2021 e observado o que dispõe a legislação pertinente no que diz respeito à modalidade de licitação a ser empregada, esta Comissão protocola o presente processo sob a seguinte modalidade: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025, PROC. ADM. 20080001/2025**, com base na Lei nº 14.133/21.

#### **III – ELEMENTOS DO PROCESSO**

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação de seu objeto e do recurso apropriado para a despesa, será dada a publicidade requerida para a matéria e seqüência do Processo.

Lagoa Salgada/RN, em 27 de agosto de 2025

\_\_\_\_\_  
NESTOR GUEDES DE MOURA JUNIOR  
Agente de Contratação